





**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**

4. PROJETO DE LEI Nº 35/2024: autoriza doação com encargos de imóveis públicos às empresas com a finalidade de promover o desenvolvimento econômico e destinação devida aos imóveis dos polos Industrial I e Agroindustrial II e áreas de terras inclusas na matrícula nº 22297 do Cartório de Registro de Imóveis do Município de Nova Venécia-ES e dá nova redação aos incisos I e IV do art. 1º da Lei Municipal nº 3.691/2023, de iniciativa do Prefeito André Wiler Silva Fagundes (PODE).

Atenciosamente,

**JUAREZ OLIOSI**  
Presidente  
Vereador pelo PODE

<b>DESPACHO</b>	
Ao: <u>Del</u>	
para: <u>Arquivar</u>	
Data: <u>26/06/2024</u>	
Presidente CMNV - ES	

<b>DESPACHO DO DEL:</b>
1) Recebido para arquivamento.
2) Arquiva-se <u>anexado ao PLC nº 35/2024</u> <u>cl. cópia para demais</u>
Em <u>27/06/2024</u>
<u>Wiler</u>
Diretor(a) do DEL

